ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

rocesso Nº: 130/97 Data 22/ 09 1997

ome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 085/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO PROJETO CULTURAL " A VOZ DA SERRA E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 SETEMBRO 97
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.09.1997

PROTOCOLO: 22.09.1997

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE / 1.997, E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 22.09.1997

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 29.09.1997

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

001

Of. Cam. no. 130/97

ERECHIM, 22 DE SETEMBRO DE 1997.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO, NA SESSÃO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1.997, E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 22 DE SETEMBRO DE 1.997

SILVERIO FORTUNATO - Presid

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo o **PROJETO DE LEI no. 085/97**, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO PROJETO CULTURAL "A VOZ DA SERRA E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE ERECHIM", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei encontra sua justificativa no projeto de execução que o acompanha.

Na expectativa de que o presente encontre guarida, subscrevemo-nos.

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 130/97 Data 22/09/97

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 SETEMBRO/1997
Silverio Fortunato
Presidente

À Vereadora: Carlinda Poletto Farina
Para Relatar
Data: 24/09/97

Valdemar Artur Loch
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR SILVÉRIO FORTUNATO
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

PROJETO DE LEI no. 085/97.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO PROJETO CULTURAL "A VOZ DA SERRA E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE ERECHIM", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a participar, até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Projeto Cultural **"A VOZ DA SERRA E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE ERECHIM - A Notícia Como Referencial Histórico e Cultural"**, em execução pela Empresa Gráfica Carraro Ltda. e o Jornal "A Voz da Serra", para circulação de Caderno Especial na edição 26.10.97, objetivando levar à opinião pública as atividades desenvolvidas pelos administradores públicos municipais de Erechim, durante os 79 anos de emancipação, conforme o projeto em anexo, que faz parte desta Lei.

Art. 2o. - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei será atendida pela seguinte dotação Orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08482472.035 - Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 22 DE SETEMBRO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

003

PROJETO CULTURAL

68 ANOS DE A VOZ DA SERRA

"A VOZ DA SERRA E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE ERECHIM"

A NOTÍCIA COMO REFERENCIAL HISTÓRICO E CULTURAL

PUBLICAÇÃO: 26 DE OUTUBRO DE 1997

Fls. 004

A VOZ DA SERRA

Órgão Oficial do Alto Uruguai

Fundado em 26.10.1929

EMPRESA GRÁFICA CARRARO LTDA.

Av. Maurício Cardoso, 220 — Caixa Postal, 56

Fone/Fax (054) 522-1232 — 99700-000 — Erechim - RS

CGCMF 89.421.655/0001-47 – CGCICM 039/0001961

Na primavera de 1929 Erechim explodia em energias positivas, impulsionado pelo vigor dos imigrantes. A cidade, que um dia fora identificada apenas por um "Paiol Grande", irradiava desenvolvimento para os limites das suas divisas, delimitadas pelos rios do Peixe e Passo Fundo. A força geradora do trabalho, ombreada por homens e mulheres de várias etnias, transformava rapidamente o "Grande Erechim", fazendo florescer em cada clareira um conjunto de lares. Ali, os pioneiros davam vida a cada sonho e ao embalar o filho em meio a imensidão da mata nativa, acalentavam um projeto de vida que estava associada unicamente ao desejo de vencer pelo trabalho.

Soprava o vento da estação das flores a balançar como a abençoar os grandes pinheiros, com suas copas voltadas para o infinito acenando num gesto quase humano a benção ao labor de cultivar a terra. Em meio as transformações que se processavam no mais novo centro de colonização do Rio Grande do Sul, surgiam lideranças em todos os setores. A vida em comunidade ganhava contornos de notícia nos encontros de final de semana, onde as famílias buscavam conforto nas conversas entre amigos, ou, ao término do culto religioso. Era um tempo em que o único meio de comunicação coletivo mais difundido era o sino da igreja.

Erechim era pura efervescência, com o ciclo dos Intendentes Municipais chegando ao final e os habitantes passando a conviver com a eleição livre dos seus governantes. O Brasil emergia politicamente passando ao largo do domínio de Paulistas e Mineiros para ingressar na "Era Vargas" que colocaria o Rio Grande do Sul no primeiro plano da Administração Federal.

- "A imprensa é a vista da Nação", definiu Rui Barbosa. Foi nesse clima, emanado no limiar da década de 1930 que o Jornalista Estevam Carraro decidiu legar a Erechim o primeiro veículo de comunicação identificado com a sua época. Os fatos gerados no novo município, assim como a projeção das transformações que acenavam no horizonte brasileiro, foram interpretados pelo "pioneiro" das comunicações no Alto Uruguai , como dignos de registro para a posteridade.

Quando O BOAVISTENSE saiu do prelo, dia 26 de Outubro de 1929, levando para a opinião pública as notícias de sua primeira edição, a região de Erechim teve consciência da sua importância, e o Jornal passou a agregar nas suas páginas o pensamento intelectual que encaminhou o novo município ao encontro de seu destino. Estevam Carraro, homem de rara visão, colocou , a serviço da comunicação coletiva um produto elaborado no artesanato das idéias que convergiam para o desenvolvimento, transformando-o num formador de opinião: na A VOZ DA SERRA.

A VOZ DA SERRA
Órgão Oficial do Alto Uruguai
Fundado em 26.10.1929

EMPRESA GRÁFICA CARRARO LTDA.
Av. Maurício Cardoso, 220 — Caixa Postal, 56
Fone/Fax (054) 522-1232 — 99700-000 — Erechim - RS
CGCMF 89.421.655/0001-47 – CGCICM 039/0001961

Fls. 005

Na simbiose dos segmentos Opinião Pública e Poder Público, o A VOZ DA SERRA somou, como um confidente discreto, definindo um perfil crítico onde as partes sempre foram tratadas com respeito. Desde a administração do Coronel Atilano Machado, nas ruas e lares das comunidades, municipal e regional, A VOZ DA SERRA é fonte da história, no aprimoramento cultural de Erechim. Por suas páginas, as ações dos governos que se sucederam na Prefeitura Municipal levaram suas idéias e materializaram os projetos que encaminharam a vontade coletiva para a melhoria do bem-estar social.

É honrado para o Jornal ser pioneiro no registro da história, da cultura, da política e das realizações individuais e coletivas. Mais dignificante ainda, é continuar com a missão de bem informar, sendo ao mesmo tempo única fonte de pesquisa dos fatos que projetaram Erechim desde os primórdios da sua colonização.

A VOZ DA SERRA

Órgão Oficial do Alto Uruguai

Fundado em 26.10.1929

EMPRESA GRÁFICA CARRARO LTDA.

Av. Maurício Cardoso, 220 — Caixa Postal, 56

Fone/Fax (054) 522-1232 — 99700-000 — Erechim - RS

CGCMF 89.421.655/0001-47 – CGCICM 039/0001961

006

PROJETO CULTURAL "A VOZ DA SERRA E AS POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DE ERECHIM"

Ao completar 68 anos de circulação ininterrupta o jornal A VOZ DA SERRA renova seu vínculo com a história do município de Erechim, apresentando um trabalho de natureza sócio-político e cultural sobre os administradores públicos e seu tempo. Constará de ampla pesquisa onde serão projetadas, idéias e ações que nortearam as administrações municipais desde o primeiro Intendente até o atual Prefeito.

Será o resgate da saga dos governantes, legisladores e a comunidade como fator de encaminhamento do desenvolvimento sócio-econômico, bem-estar social e cultural. Todos os aspectos geradores das muitas transformações que o município passou, desde o tempo que os limites das suas fronteiras eram os rios: Uruguai, Peixe e Passo Fundo, até a divisão territorial em 22 comunidades independentes. Como os vários processos de emancipações contribuíram para Erechim se consolidar num pólo irradiador das políticas de interesse regional.

Com o trabalho que divulgará em EDIÇÃO ESPECIAL, que circulará dia 26 de outubro, próximo, mais do que resgatar valores das lideranças que direcionaram milhares de pessoas para a realização dos seus sonhos, A VOZ DA SERRA estará mais uma vez reafirmando o compromisso assumido pelo jornalista Estevam Carraro em 1929.

"A notícia como referencial histórico e cultural" será direcionado para os jovens e estudantes que ainda não tiveram acesso a registros dessa natureza. Na qualidade de pioneiro da imprensa escrita no "Grande Erechim", A VOZ DA SERRA é fonte inesgotável das informações que contribuiram para o desenvolvimento do município. É o momento exato de reverenciar os pioneiros que trilharam o caminho da vida pública, fazendo dessa iniciativa a forma de retribuição ao meio social que os projetou.

Buscar apoio no Poder Público para um trabalho dessa envergadura, com inquestionável valor histórico-cultural, é convergir para objetivos comuns. Imprensa, Estado, Município, vivem ao longo da história das civilizações, permanente evolução como única finalidade: valorizar a cidadania.

O projeto que está sendo encaminhado para apreciação de Vossa Excelência, visa levar para a opinião pública o legado das atividades desenvolvidas pelos administradores públicos municipais de Erechim através dos 78 anos de emancipação. O objetivo é abordar aspectos administrativos, do ponto de vista da criação das leis mais im-

A VOZ DA SERRA
Órgão Oficial do Alto Uruguai
Fundado em 26.10.1929

EMPRESA GRÁFICA CARRARO LTDA.
Av. Maurício Cardoso, 220 — Caixa Postal, 56
Fone/Fax (054) 522-1232 — 99700-000 — Erechim - RS
CGCMF 89.421.655/0001-47 — CGCICM 039/0001961

portantes que ainda repercutem na área sócio-cultural.

Serão quatro cadernos de 24 páginas, totalizando 96 páginas, sendo que um dos cadernos será destinado a Prefeitura Municipal para veiculação de apoios institucionais na forma de rodapé de página, com 04 centímetros de altura. Valor da participação por quota no projeto que envolverá Governo do Estado e Assembléia Legislativa: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Cada quotista receberá 200 exemplares da Edição Especial para distribuição nas Escolas Municipais e Arquivo Histórico Municipal.

Com a certeza de que o encaminhamento do jornal A VOZ DA SERRA não tem outro objetivo a não ser o de reafirmar compromisso histórico com a comunidade municipal, renovamos votos de estima e consideração.

Erechim, Agosto de 1997.

Maria Lucia Carraro Smaniotto,
Diretora.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 SETEMBRO 97
Silverio Fortunato
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OLO N.º:

O N.º: 130/97

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 085/97
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO PROJETO CULTURAL " A VOZ DA SERRA E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

RELATOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PARECER: CONSTITUCIONAL

Na finalidade de emitir PARECER, recebo das mãos do nobre colega Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROJETO DE LEI de origem do Poder Executivo, versando em participação de PROJETO em conjunto com a A VOZ DA SERRA, para emissão de PARECER, no aspecto da CONSTITUCIONALIDADE., e LEGALIDADE.

Analisando a documentação anexada ao presente, / opino pela sua CONSTITUCIONALIDADE, haja visto de que está devidamente enquadrado na Legislação vigente.

Encaminho o presente PARECER, aos demais integrantes da COMISSÃO, e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE SETEMBRO DE 1.997

Carlinda P. Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Relatora

ACOMPANHAM O PARECER:

Brito

Caldas

Carlin

Luiz H. Ronzoni

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 29/09/1997
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

226/97 - ZB

Erechim, RS, 30 de Setembro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 29 de Setembro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 085/97
Autoriza o Poder Executivo a participar do Projeto Cultural "A Voz da Serra e as políticas de desenvolvimento de Erechim", e dá outras providências.

APROVADO

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.968, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO PROJETO CULTURAL "A VOZ DA SERRA E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE ERECHIM", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a participar, até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Projeto Cultural **"A VOZ DA SERRA E AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE ERECHIM - A Notícia Como Referencial Histórico e Cultural"**, em execução pela Empresa Gráfica Carraro Ltda. e o Jornal "A Voz da Serra", para circulação de Caderno Especial na edição 26.10.97, objetivando levar à opinião pública as atividades desenvolvidas pelos administradores públicos municipais de Erechim, durante os 79 anos de emancipação, conforme o projeto em anexo, que faz parte desta Lei.

Art. 2o. - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei será atendida pela seguinte dotação Orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08482472.035 - Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração